



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

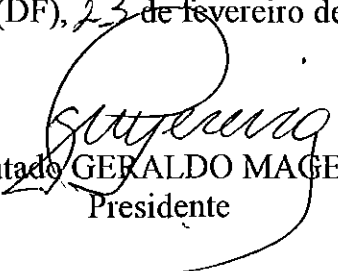
Ato do Presidente nº 779 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio firmado entre esta Casa Legislativa e a ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública, e ainda o que consta do processo 000.0989/94 ;

Resolve:

Designar a servidora Maria Balbina de Moraes Vieira, matrícula 12.141-65, Executora do contrato em questão, a partir de 20.02.95, e como substituta Leila Maria Orlandi, matrícula 11.866-26, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e na Lei das Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 23 de fevereiro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente